

OBJETO: 101 CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODUZIDO EM PVC FLEXÍVEL

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PARECER GOVERNANÇA

4 – INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE

5 – PARECER DIRETORIA

6 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

7 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

8 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

9 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS

10 – ADJUDICAÇÃO

11 – RATIFICAÇÃO

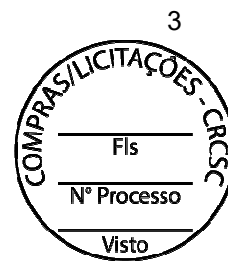
12 – NOTA DE EMPENHO

13 – RELATÓRIO FINAL

PROCESSO COMPILADO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Setor Requisitante: COMUNICAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Ana Cláudia Antunes Vallejos	Matrícula: 013
E-mail: comunicacao1@crcsc.org.br	Protocolo nº: 2022/000058

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:

Crachá de Identificação, produzido em PVC flexível, com impressão 4x4 0 cores (frente e verso colorido), nas medidas aproximadas de 54x86mm, com capa de proteção incolor transparente.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:

Para garantir a segurança da instituição e de seus funcionários, no reconhecimento de pessoas no espaço de circulação, seja como funcionário, conselheiro, prestador de serviços ou até mesmo visitante. Se faz necessária a confecção de crachás de identificação com as informações atualizadas de acordo com atual gestão, que tem como principal objetivo possibilitar o reconhecimento imediato dos funcionários e conselheiros.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:

59 crachás para funcionários
42 crachás para conselheiros, presidente e vices.
Total: 101 crachás

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:

A partir de 25/05/2022

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:

Fiscal

Nome: Maitieli Weber
Matrícula: 331

Fiscal substituto

Nome: Ana Cláudia A.Vallejos
Matrícula: 013

PROCESSO COMPILADO



Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

<https://fenixsi.com.br/>

<https://www.lidercrachas.com.br/>

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Florianópolis, 18 de maio de 2022

PROCESSO COMPILADO

⏪ Responder a todos ✕ 🗑 Excluir 🗑 Lixo Eletrônico 🚫 Bloquear remetente ⋮

Produção de Crachás Funcionários e Conselheiros

📌 Você encaminhou esta mensagem em Seg, 16/05/2022 15:25



Ana Claudia Antunes - CRCSC



Para: Contato Linea Crachá <contato@lineacracha.com.br>

Qua, 11/05/2022 11:45



2 anexos (1 MB) ☁ Salvar tudo no OneDrive – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

↓ Baixar tudo

Bom dia Flávio, tudo bem?

Preciso do orçamento para produção de crachás, conforme quantidade e modelos anexo.

- 59 crachás para funcionários
- 42 crachás para conselheiros, presidente e vices.

Total: **101 crachás**

Seria somente o crachá com o protetor incolor, pois as cordinhas já temos aqui.

Fico no aguardo.

Ana Cláudia Antunes Vallejos

Assessora de Comunicação

(48) 3027-7045 | (48) 996-080839

comunicacao1@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Rua Almirante Lamego, 587 - Centro | Florianópolis/SC | CEP: 88015-710



⏪ Responder

➔ Encaminhar

PROCESSO COMPILADO

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear remetente ...

RES: Produção de Crachás Funcionários e Conselheiros

Parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueada porque o remetente não está na sua lista de

Remetentes confiáveis. Confio no conteúdo de contato@lineacracha.com.br. |

Mostrar conteúdo bloqueado

CC Contato Linea Crachá <contato@lineacracha.com.br> ...

Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC

Seg, 16/05/2022 15:01

speed) com Laminação do Pvc Cristal nos 2 lados em Máquina (Plastificadora, Laminadora ou Prensa).

Crachá somente com Impressão:

- DIGITAL / TERMO Direto no Cartão Pvc Flexível

Equipamento FARG-EUA usa: 1 Cabeça Termo + Filme Color (4x4 vai 2 filmes)

Usado para CRC/SC

- HDP/RETRO Direto no Cartão Pvc Flexível

Equipamento FARG-EUA usa: 2 Cabeças Termo e Retro HD + Color (4x4 vai 2 filmes) + Retro (2 Filmes)

Obs: De acordo com Feedback de Clientes, somente a Linea tem ou está oferecendo a produção em HDP.

ORÇAMENTO

- Esta cotação não reserva os acessórios em estoque

- Não temos pedido mínimo na Produção de PVC com Impressão Digital ou HDP Direto no Cartão PVC (Flexível ou Proximidade/Chip), favor responder os itens abaixo porque o valor unitário varia conforme à

Quantidade:

- Impressão será Frente ou Frente / Verso:

() 4x0 - Frente colorido sem verso

() 3x1 - Frente colorido/preto composto e Verso em pb

(x) 4x4 - Frente e Verso colorido

- Cartão PVC

(x) Flexível

() Prox/Rfid/Chip

- Acessórios / Foto (anexo)

1º) SERVIÇO DE MONTAGEM DE CRACHÁ IMPRESSÃO HDP/RETRO 4x4 DIRETA NO CARTÃO PVC FLEXÍVEL COM PROTETOR TRANSPARENTE (modelo disponível em estoque)

101 unidade(s) x R\$ 12,50 unitário = R\$ 1.262,50

Prazo de Produção:

- De 3 a 6 dias úteis após Aprovado (Orçamento e Novo Layout em Vetor, recebemos apenas uma imagem) e Recebido:

* A Planilha Excel com 2 Abas que será enviado para aplicar os dados variáveis, não será aceito o envio dos dados de outra.

PROCESSO COMPILADO

Responder a todos ✕ Excluir 🗑️ Lixo Eletrônico 🚫 Bloquear remetente ⋮

Produção de Crachás Funcionários e Conselheiros - Fenix

📌 Você encaminhou esta mensagem em Seg, 16/05/2022 15:28



Ana Claudia Antunes - CRCSC

Para: comercial@fenixsi.com.br



Seg, 16/05/2022 15:25



2 anexos (1 MB) 📁 Salvar tudo no OneDrive – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

⬇️ Baixar tudo

Boa tarde,

Favor enviar orçamento para produção de crachás, conforme quantidade abaixo e modelos anexo.

- 59 crachás para funcionários
- 42 crachás para conselheiros, presidente e vices.

Total: **101 crachás**

Seria somente o crachá com o protetor incolor, pois as cordinhas já temos aqui.

Podem seguir a seguintes especificações de impressão:

- Jato de Tinta Especial ou Plotter em Folha (Pvc ou Speed) com Laminação do Pvc Cristal nos 2 lados em Máquina (Plastificadora, Laminadora ou Prensa)
- HDP/RETRO Direto no Cartão Pvc Flexível ou
- DIGITAL / TERMO Direto no Cartão Pvc Flexível

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Ana Cláudia Antunes Vallejos

Assessora de Comunicação

(48) 3027-7045 | (48) 996-080839

comunicacao1@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Rua Almirante Lamego, 587 - Centro | Florianópolis/SC | CEP: 88015-710



PROCESSO COMPILADO



Cliente: 1179 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Fantasia:
Contato:
Fone: (48) 3027-7045
Email: comunicacao1@crcsc.org.br
CNPJ/CPF: 83.901.983/0001-64

-	Qtde.	Descrição do produto	U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total
1	101	Crachá de Identificação, produzido em PVC flexível, com impressão 4x4 cores(frente e verso colorido), nas medidas aproximadas de 54x86mm, com capa de proteção	UN	0	0	11,00	1.111,00

Subtotal: 1.111,00
Frete: 0,00
VI. desconto: 0,00
Total: 1.111,00

Forma de pagto.: BOLETO-1
Val. proposta: 30 dias - 16/06/2022
Cond. de pagto.: 1+1
Prazo entrega: 7 dias
Entrada: No pedido
Tipo frete: A pagar
Autenticado por: LUCIANE

Vencimentos:

-	Prazo (dias)	Valor
1	3	555,50
2	21	555,50

JOB:

Obs.:

1. Correção ortográfica por conta do cliente;
2. Cliente deverá fornecer print de referência de cor do arquivo, sem o qual não nos comprometemos com as cores impressas;
3. Poderá ocorrer uma pequena variação em relação ao print, em função da mídia e maquinário utilizados. Para maior fidelidade, o cliente deve optar pela prova de cor de máquina;
4. Nas entregas via transportadora, não nos comprometemos com o prazo de entrega;
5. As informações sobre tamanho, quantidade e acabamento são de total responsabilidade do cliente. Não nos responsabilizamos por sangria ou quaisquer necessidades especiais não previamente solicitadas.

De acordo,

ARTHUR EMERSON DE ANDRADE HAUT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA (CI

PROCESSO COMPILADO

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear remetente ...

Produção de Crachás Funcionários e Conselheiros - Lider



Ana Claudia Antunes - CRCSC

Para: lidercrachas@lidercrachas.com.br



Seg, 16/05/2022 15:28



2 anexos (1 MB) Salvar tudo no OneDrive – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Baixar tudo

Boa tarde,

Favor enviar orçamento para produção de crachás, conforme quantidade abaixo e modelos anexo.

- 59 crachás para funcionários
- 42 crachás para conselheiros, presidente e vices.

Total: **101 crachás**

Seria somente o crachá com o protetor incolor, pois as cordinhas já temos aqui.

Podem seguir a seguintes especificações de impressão:

- Jato de Tinta Especial ou Plotter em Folha (Pvc ou Speed) com Laminação do Pvc Cristal nos 2 lados em Máquina (Plastificadora, Laminadora ou Prensa)
- HDP/RETRO Direto no Cartão Pvc Flexível ou
- DIGITAL / TERMO Direto no Cartão Pvc Flexível

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Ana Cláudia Antunes Vallejos

Assessora de Comunicação

(48) 3027-7045 | (48) 996-080839

comunicacao1@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Rua Almirante Lamego, 587 - Centro | Florianópolis/SC | CEP: 88015-710



PROCESSO COMPILADO

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear remetente

RES: Produção de Crachás Funcionários e Conselheiros - Lider

comercial@lidercrachas.com.br
Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC

👍 ↶ ↷ ↸ ⋮

Ter, 17/05/2022 14:29



DADOS CADASTRAIS - BANC...
353 KB

Olá, segue orçamento conforme solicitado.

CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Material: PVC L
Dimensões: 54x86x0,76 mm
Impressão: Digital
Cores: 4x4
Quantidade: 101 und (2 modelos)
Valor unitário: R\$ 4,50

PROTETOR DE CRACHÁ

Material: PLÁSTICO INJETADO
Dimensões úteis: 54x86 mm
Cores: TRANSLUCIDO
Disposição: VERTICAL
Quantidade: 101 und
Valor unitário: R\$ 1,25

Prazo de produção: 3 a 5 dias úteis.
Formas de pagamento: 15 dias no boleto
Frete: CIF PARA COMPRA CONJUNTA

Dúvidas estou à disposição.

Att,
Dayane Azevedo

Fone: (47) 3368-0730
Rua Profª Erotides da Silva Fontes, 484
São Vicente – Itajai – SC
CEP: 88309-601
www.lidercrachas.com.br

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:29

Para: lidercrachas@lidercrachas.com.br

Assunto: Produção de Crachás Funcionários e Conselheiros - Lider

Boa tarde,

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER CRACHAS LTDA
CNPJ: 12.114.338/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:50 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **7D04.46A3.8B48.2D96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER CRACHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.114.338/0001-53

Certidão nº: 15835393/2022

Expedição: 18/05/2022, às 09:55:50

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER CRACHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.114.338/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.114.338/0001-53
Razão Social: LIDER CRACHAS LTDA ME
Endereço: R PROFESSORA EROTIDES DA SILVA FONTES 484 ANDAR 1 / SAO VICENTE / ITAJAI / SC / 88309-601

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022

Certificação Número: 2022050701104139430984

Informação obtida em 18/05/2022 09:53:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 18/05/2022 10:35:33

PROCESSO COMPILADO



Orientação 042/22/LIC

De: Coordenador Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Coordenador departamento de Governança do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000058 – Aquisição de Crachás.

Contam as informações necessárias no DFD, conta ainda os orçamentos e os pedidos dos mesmos, motivo pelo qual considero apto para instrução de processo de dispensa de licitação, com a empresa “Líder Crachás”, que ofertou o menor preço, R\$ 580,75.

Jhonatan Alberto Costa

Coordenador departamento de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 24/05/2022 16:26:12

PROCESSO COMPILADO



Parecer 032/22/GOV

Em 25 de maio de 2022.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Coordenador Contábil-financeiro do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000058 – Confecção de crachás de Identificação.

Considerando **não** prevista respectiva contratação nos Planos de Trabalho e [Anual de Contratações 2022](#), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Considerando necessidade garantir a segurança da instituição e dos funcionários, no reconhecimento das pessoas nas dependências a Entidade;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e Disponibilidade Orçamentária.

Ato contínuo, segue para conhecimento e considerações da Coordenação do Departamento Contábil-financeiro e na sequência para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

Cálculo valor médio:

EMPRESAS	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
Línea Crachás	Confecção de crachás de Identificação	101	R\$ 12,50	R\$ 1.262,50
Fenix Com.			R\$ 11,00	R\$ 1.111,00
Líder Crachás			R\$ 5,75	R\$ 580,75
VALOR MÉDIO PROPOSTO				R\$ 984,75

Plano de Trabalho - 2022

5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	RS 10.000,00	RS 0,00	RS 10.000,00	RS 1.575,00	RS 1.575,00	RS 8.425,00	RS 0,00	0,00	RS 10.000,00
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	RS 4.500,00	RS 0,00	RS 4.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.500,00	RS 0,00	0,00	RS 4.500,00
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	RS 20.300,00	RS 0,00	RS 20.300,00	RS 2.066,00	RS 2.066,00	RS 18.234,00	RS 0,00	0,00	RS 20.300,00
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 0,00	0,00	RS 2.500,00
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 865,85	RS 865,85	RS 2.134,15	RS 865,85	28,86	RS 2.134,15
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	RS 35.000,00	RS 0,00	RS 35.000,00	RS 7.529,12	RS 7.529,12	RS 27.470,88	RS 4.430,96	12,66	RS 30.569,04
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	RS 30.000,00	RS 0,00	RS 30.000,00	RS 8.596,51	RS 8.596,51	RS 21.403,49	RS 4.660,23	15,53	RS 25.339,77
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	RS 9.500,00	RS 0,00	RS 9.500,00	RS 5.998,00	RS 5.998,00	RS 3.502,00	RS 5.998,00	63,14	RS 3.502,00
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	RS 12.000,00	RS 0,00	RS 12.000,00	RS 3.992,00	RS 3.992,00	RS 8.008,00	RS 3.992,00	33,27	RS 8.008,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

SEQ.	DESCRIÇÃO RUCUNTA DO OBJETO	AQUISITIVO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2022	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	CONTA CONTAB.	PROJETO	UNIDADE DEMONSTRANTE	DATA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO/ TERMO DO CONTRATO.
28	WEBCAM E HEADSET	1	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA PARA AS DELEGACIAS REGIONAIS PARTICIPAREM DE REUNIOES ONLINE.	CONTRATAÇÃO	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS -	6.3.1.3.01.01.006	5013	RELACIONAMENTO	jun/22
37	3 WEBCAM E HEADSET	1	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA PARA AS DELEGACIAS REGIONAIS PARTICIPAREM DE REUNIOES ONLINE.	CONTRATAÇÃO	RS 500,00	RS 500,00	RS -	6.3.1.3.01.01.006	5013	FISCALIZAÇÃO	jun/22
41	ÓCULOS, LUVAS E MÁSCARA (EPI)	-	ORDINÁRIA	NECESSÁRIO PARA MELHORAR INFRAESTRUTURA DO ARQUIVO DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS -	6.3.1.3.01.09.001	5013	FISCALIZAÇÃO	jun/22
55	ITENS DE DECORAÇÃO	-	ORDINÁRIA	NECESSÁRIO PARA MELHORAR A IMAGEM VISUAL DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	RS 10.000,00	RS 10.000,00	RS -	6.3.1.3.01.09.001	5013	COMUNICAÇÃO	fev/22
67	15 SUPORTE APOIO NOTEBOOKS	1	ORDINÁRIA	NECESSÁRIO PARA ENCOMENDA ADEQUADA DOS COLABORADORES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	RS 4.500,00	RS 4.500,00	RS -	6.3.1.3.01.01.017	5013	TI	jun/22
68	20 ADAPTADORES USB-C PARA VGA - NOTEBOOKS VIVO	1	ORDINÁRIA	NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DE UMA SEGUNDA TELA NOS NOTEBOOKS.	CONTRATAÇÃO	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS -	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
69	12 HD'S 10T'S M2 256 GB PARA OS NOTEBOOKS DELL	1	ORDINÁRIA	ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE.	CONTRATAÇÃO	RS 4.800,00	RS 4.800,00	RS -	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
70	10 HD SSD 256GB PARA RESERVA	1	ORDINÁRIA	RESERVA TÉCNICA	CONTRATAÇÃO	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS -	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
71	30 KITS MOUSE E TECLADO SEM FIO	1	ORDINÁRIA	RESERVA TÉCNICA	CONTRATAÇÃO	RS 9.000,00	RS 9.000,00	RS -	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
72	42 MOUSEPAD PERSONALIZADO	1	ORDINÁRIA	RESERVA TÉCNICA	CONTRATAÇÃO	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS -	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
73	20 HEADSET	1	ORDINÁRIA	RESERVA TÉCNICA	CONTRATAÇÃO	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS -	6.3.1.3.01.01.006	5013	TI	jun/22
74	TELEFONES SEM FIO PARA TI	1	ORDINÁRIA	SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS.	CONTRATAÇÃO	RS 500,00	RS 500,00	RS -	6.3.1.3.01.01.010	5013	TI	jun/22
82	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE	-	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	RS 10.000,00	RS 10.000,00	RS -	6.3.1.3.01.01.001	5013	INFRAESTRUTURA	jun/22
101	AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	-	ORDINÁRIA	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS -	6.3.1.3.01.01.010	5013	INFRAESTRUTURA	ago/22
102	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	-	ORDINÁRIA	SANAR O EQUIPAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	RS 8.000,00	RS 8.000,00	RS -	6.3.1.3.01.01.017	5013	INFRAESTRUTURA	nov/22
186	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA	-	CONTINUA	NECESSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	RS 30.000,00	RS 30.000,00	RS 8.238,75	6.3.1.3.01.01.016	5013	INFRAESTRUTURA	dez/22
187	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-	CONTINUA	NECESSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	RS 10.000,00	RS 10.000,00	RS 2.746,25	6.3.1.3.01.01.015	5013	INFRAESTRUTURA	dez/22
188	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA POSSE DO CRCSC	-	ORDINÁRIA	STABILIZAR EVENTO.	CONTRATAÇÃO	RS 25.000,00	RS 25.000,00	RS -	6.3.1.3.01.01.015	5013	INFRAESTRUTURA	nov/22
189	MATERIAS DE COPA E COZINHA	-	CONTINUA	NECESSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 823,88	6.3.1.3.01.01.013	5013	INFRAESTRUTURA	dez/22

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 25/05/2022 16:28:29

PROCESSO COMPILADO



Informação da Contabilidade
Nº 024/2022

Florianópolis, 25 de maio de 2022.

De: Coordenador Contábil-financeiro.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Ref. DFD - 2022/000058 – Aquisição de Crachás.

Informamos que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.09.001- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, atividade 5013 do Plano de Trabalho do Exercício de 2022 e que há disponibilidade de recursos.

Hermelindo Júnior Soares
Coordenador do Departamento Contábil-financeiro

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 25/05/2022 16:43:01

PROCESSO COMPILADO



Parecer 033/22/DIR

Em 26 de maio de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000058 – Aquisição de crachás de identificação para uso dos colaboradores do CRCSC.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000058 de 18 de maio de 2022, encaminhado pelo departamento de comunicação;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000058.

Considerando parecer 032/2022 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 25 de maio de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária;

Considerando parecer 024/2022 da coordenação do departamento contábil-financeiro do CRCSC exarado em 25 de maio de 2022, confirmando a disponibilidade orçamentária.²

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 26/05/2022 10:24:45

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000058/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 101 CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO

Conforme solicitação do Departamento de Comunicação, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão. Importante salientar, conforme consta a Orientação 010/22/LIC, que o normativo supracitado permanece vigente até 1º de abril de 2023.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à



luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a "entrega imediata" referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Ainda, conforme consta o Manual de Compras desta casa, os processos com valores até R\$ 600,00 (seiscentos reais) estão dispensados de parecer jurídico.

Cumpra observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço, que se enquadra no inciso IV, art. 5º, da IN MPDG 73/2020, atendendo, concomitantemente, ao § 2º da supracitada IN, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

(...)

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;



c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também possui Regularidade Fiscal, trabalhista e social.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 20/06/2022 14:24:58

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000058/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Comunicação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE 101 CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO			
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LÍDER CRACHÁS	R\$ 5,75	R\$ 580,75	1º
FENIX COM.	R\$ 11,00	R\$ 1.111,00	2º
LÍNEA CRACHÁS	R\$ 12,50	R\$ 1.262,50	3º
Vencedor: LIDER CRACHAS LTDA			

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 20/06/2022 14:25:30

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
465	2022	20.06.2022	PA58DL12/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM CONFEÇÃO DE 101 CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS COLABORADORES DO CRCSC.	580,75

Valor por Extenso
Quinhentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
16.500,00	3.992,00	580,75	11.927,25

, 20 de Junho de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: LXLW-JTDH-R863-VGN3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 20/06/2022 16:53
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 21/06/2022 17:45
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 21/06/2022 18:55

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=LXLW-JTDH-R863-VGN3>

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Morais**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 05/01/2022 22:23:19

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e



			Conformidade
--	--	--	--------------

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000058/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 101 CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO

Preço total: R\$ 580,75

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC, a comissão permanente de licitação concluí que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO, ADJUDICADO e EMPENHADO o objeto do presente certame para LIDER CRACHAS LTDA - CNPJ: 12.114.338/0001-53

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 22/06/2022 15:43:08



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000058/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da LIDER CRACHAS LTDA - CNPJ: 12.114.338/0001-53, no valor de R\$ 580,75 (quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 22/06/2022 16:27:25

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
464	23.06.2022	ORDINARIO	PA58DL12/22	465	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1116	AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Favorecido : 3514 - LÍDER CRACHÁS LTDA		CNPJ / CPF : 12.114.338/0001-53			
Endereço : DOUTOR PEDRO RANGEL 413 SALA 05		Bairro : SÃO JOÃO			
CEP : 88304-430	Cidade : ITAJAÍ	UF : SC			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
DESPESA COM CONFEÇÃO DE 101 CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS COLABORADORES DO CRCSC.		1	580,75	580,75	
Valor por Extenso					
Quinhentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
16.500,00	3.992,00	580,75	11.927,25		

, 23 de Junho de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: MYN3-VHR9-874W-KVHQ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 23/06/2022 10:01
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 23/06/2022 11:10
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 23/06/2022 11:27

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=MYN3-VHR9-874W-KVHQ>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezado Senhora,
Ana Cláudia Antunes Vallejos,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000058, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica a Sra. Ana Cláudia Antunes Vallejos responsável por fiscalizar, receber e atestar os materiais solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 27/06/2022 13:28:56